

Em Pauta

O processo legislativo do Senado a serviço da cidadania

14 a 18 de maio de 2007 – Nº. 09

Parlamento do Mercosul : a integração legislativa

Nenhum processo de integração supranacional que se pretenda completo, pode prescindir da participação do Parlamento. A partir dessa premissa, o processo iniciado em 26 de março de 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção e a criação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, deu um passo definitivo: a criação do Parlamento do Mercosul. Essa Casa Legislativa representará mais de 220 milhões de pessoas e deliberará a respeito de economias que, juntas, somam um produto interno bruto total de, aproximadamente, US\$ 1 trilhão.

No último 07 de maio, na cidade de Montevidéu, foi dada posse aos integrantes permanentes do Parlamento do Mercosul. Esse ato completou a instalação do fórum parlamentar do cone-sul, após a sessão inaugural do Parlamento, ocorrida no Senado Federal brasileiro, em 14 de dezembro último.

A representação parlamentar do bloco de integração – composto por Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e Venezuela, esse último ainda em processo de adaptação às regras do Mercosul – será composta por 81 representantes. Cada país terá direito a indicação de 9 senadores e 9 deputados, com direitos a voz e voto, com exceção dos 9 representantes venezuelanos, que poderão participar das discussões, mas ainda sem direito a voto.

Representando a Casa da Federação brasileira foram indicados os Senadores Sérgio Zambiasi, Pedro Simon, Geraldo Mesquita, Efraim de Moraes, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Aloizio Mercadante, Cristovam Buarque e Inácio Arruda.

Nesse primeiro momento, o colegiado de representantes reúne-se, mensalmente, sempre às segundas-feiras, a partir de 10 horas, em sua sede provisória, na prefeitura de Montevidéu. Até agora, foram criadas duas comissões temáticas: uma para analisar o projeto de regimento interno e outra para a pauta política dos próximos meses.

A instalação do Parlamento do Mercosul ocorre paulatinamente. De 2007 a 2010, cada País será representado por 18 parlamentares. 2010 é o limite, também, para os membros escolherem, pelo voto, os parlamentares que participarão da etapa final de consolidação do Parlamento, que ocorrerá entre 2011 e 2014.

O Brasil trouxe importantes contribuições ao colegiado. Foi por iniciativa da delegação brasileira que o Parlamento do Mercosul aprovou a Carta de Montevidéu, destacando-se a preocupação com a correção da assimetria dentro e entre os países, a intenção em avançar na dimensão política do bloco e o papel do Parlamento do Mercosul na internalização das normas do Bloco nas legislações nacionais.